

PAUTA DE REINVIDICAÇÕES DOS DOCENTES DA UEPB COMANDO GERAL DE GREVE 2017

Nos últimos anos a Universidade Estadual da Paraíba vem passando por um processo crescente de perdas e prejuízos, comprometendo o seu funcionamento enquanto instituição de ensino superior, pública e de qualidade, nacionalmente reconhecida e socialmente referenciada. Estas medidas de ataques à UEPB se intensificaram em 2011, na primeira gestão do atual Governo, que, alegando medidas emergenciais de “arrocho” financeiro, necessárias aos ajustes fiscais, transformaram-se para a UEPB em medidas permanentes.

A Lei de Autonomia Financeira, Lei Estadual nº 7.643, de 06 de agosto de 2004, que assegura à UEPB uma base de cálculo dos recursos orçamentários e financeiros, passou a ser desconsiderada como referência. Em dezembro do ano de 2010, o governador José Maranhão deixou de repassar o duodécimo de dezembro de 2010. Em seguida, o governador Ricardo Coutinho tomou como referência apenas os onze (11) duodécimos e aplicou a correção inflacionária e dividiu o orçamento em doze (12) parcelas iguais, deixando de lado a referência do percentual de 5,77% da receita ordinária do Estado, objetivando a recomposição do orçamento da UEPB, implicando em uma significativa perda orçamentária. Somando-se a essa dedução, foram acrescentadas outras perdas, atingindo atualmente - o orçamento destinado à UEPB - um percentual de apenas 2,8% da receita ordinária do Estado da Paraíba.

Em janeiro de 2016, fruto das negociações do índice da dívida pública estadual junto ao Governo Federal, com o objetivo do ajuste fiscal, o Governador baixou uma Medida Provisória nº 242, em 26 de janeiro de 2016, transformada na Lei nº 10.660, de 28 de março de 2016. Este “pacote de maldades” suspendeu a data base dos funcionários estaduais e a correção da inflação do ano anterior, promoções, progressões funcionais, entre outros direitos dos servidores. Sequer o governo Ricardo Coutinho cumpriu a lei que prevê a criação de uma comissão paritária, composta por membros do governo e das entidades sindicais representativas dos servidores, que, a partir de agosto de 2016 e a cada seis meses, se reuniria para avaliar as transferências de recursos federais e a arrecadação fiscal estadual para exame de sua normalização.

No ano de 2017, o Governo Estadual continua com a política de desconsideração em relação à UEPB. Primeiramente, em total desrespeito à Lei de Autonomia, desconsidera a proposta de orçamento aprovada pelo CONSUNI, de 410 milhões de reais

para o ano de 2017 e, sem discussão alguma com a comunidade acadêmica, reduz este quantitativo na LOA para R\$ 317.819, 269,00 (correspondendo a um duodécimo de R\$ 26.484.939,08). Posteriormente, quando da divulgação do Quadro de Desembolso de Despesas, o Governo Estadual reduziu o orçamento para R\$ 290.640. 000,00 o que, por sua vez, passou a corresponder a um duodécimo de R\$ 24.220.000,00. Dando prosseguimento à sua política de redução do financiamento do ensino superior público da Paraíba, o Governo do Estado continua reduzindo, mês-a-mês, o duodécimo da UEPB: foram repassados 2.7 milhões a menos no duodécimo de março, em abril foram reduzidos mais R\$ 4.656.000,00 milhões. Desse modo, o contingenciamento totaliza no final do mês de abril R\$ 34.535,269,00. Este cenário tem suscitado o temor quanto à possibilidade de manter o funcionamento pleno da Universidade, como instituição pública de ensino superior do Estado da Paraíba. Corroborando com esta perspectiva, a Reitoria da UEPB mantém a possibilidade de demissão de 120 professores e o cancelamento da 2ª entrada de alunos, no ano de 2017 (o que significa uma redução aproximada de 2.700 vagas).

Os ataques do Governo do Estado à UEPB e as medidas de adequação da Reitoria da UEPB, em consonância com estes ataques do Governo Estadual para reduzir o tamanho, papel e importância da Universidade, exigiu o enfrentamento do problema pela comunidade acadêmica. Neste sentido, em assembleia geral, a categoria decidiu a intensificação das ações de mobilização em todos os centros/campi da instituição, visando debater a situação de precarização vivenciada pela Universidade. Assim, entre os meses de fevereiro e abril de 2017, foi realizado um conjunto de atividades nos oito campi da UEPB, quando foi possível ampliar um canal de diálogo profícuo com a comunidade universitária a partir da bandeira “*UEPB: oito campi uma só luta*”, que resultou em uma ampla defesa da Universidade, simbolizada na Consignia “ResisteUEPB”.

Não tendo logrado êxito em estabelecer uma negociação multilateral com o Governo e a Reitoria, os docentes, reunidos em Assembleia Geral no dia 06 de abril de 2017, decidiram deflagrar greve por tempo indeterminado. A greve é um ato de reação à política de desrespeito à autonomia da UEPB e à repetitiva prática de descumprimento da data-base por parte do Governo do Estado, consolidada pela política de omissão da Reitoria da UEPB, atitude que corrobora com as perdas de direito trabalhistas dos docentes e técnicos administrativos: suspensão da data-base e ausência da reposição das perdas inflacionárias, que giram em torno de 23,61%, além do descumprimento do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) e da precarização das atividades acadêmicas, acelerando o processo de sucateamento da instituição.

Os docentes da UEPB estão em greve e – pautados no propósito de estabelecer o diálogo respeitoso com o Governo do Estado e com a Reitoria, a fim de garantir o cumprimento dos princípios que regem a autonomia da UEPB – apresentam os eixos das reivindicações da categoria docente, a seguir.

1. AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA: ACADÊMICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- Garantir de que o caráter público da universidade, sua autonomia acadêmica, administrativa e financeira, bem como a função social das atividades docentes e discentes sejam cumpridas, externa e internamente, e que haja controle social do orçamento em sua elaboração e execução;
- Assegurar as condições necessárias para que a UEPB cumpra a sua responsabilidade de oferecer educação pública, gratuita, democrática, laica e de qualidade para todos, como direito social e dever do Estado, combatendo todas as formas de precarização decorrentes das iniciativas que vêm sendo impostas a título de adequação à propalada “crise econômica” do país;
- Garantir as condições adequadas para que o efetivo exercício do trabalho docente se desenvolva fundamentado no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, visando aos padrões de qualidade para a Universidade como um todo;
- Cumprir a Lei nº 7.643/2004 (Lei de Autonomia financeira da UEPB);
- Realizar reforma administrativa, priorizando a redução da quantidade de pró-reitorias, cargos comissionados, assessorias, consultorias e gratificações, através de um processo efetivamente democrático e colegiado;
- Proceder ao não-atrelamento da Universidade a quaisquer processos eleitorais no âmbito dos municípios, estado ou União;
- Revogar a Resolução Consuni/05/2010.

2. DEMOCRATIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE:

- Respeitar a livre manifestação política de docentes e discentes em seus oito campi;
- Propiciar o controle social na gestão;
- Construir democraticamente os critérios públicos de distribuição interna de recursos, através do efetivo funcionamento das instâncias de decisão/acompanhamento e controle da gestão – tais como CONSUNI, CONSEPE, Conselho Participativo e Assembleias Departamentais – e da reativação urgente do Conselho Curador, procedendo-se à imediata convocatória de eleição de seus membros;

- Garantir as condições equânimes de participação na vida acadêmico-institucional a todos os docentes, inclusive os substitutos, os que se encontram em estágio probatório e aqueles que atuam nos campi descentralizados;
- Convocar uma Estatuinte Universitária;
- Assegurar a representação da ADUEPB nas instâncias deliberativas da Universidade;
- Realizar Plenárias Universitárias, para definição das estratégias e políticas da Universidade pelo conjunto da comunidade acadêmica;
- Democratizar a construção do Orçamento da UEPB;
- Realizar eleição direta para o cargo de ouvidor.

3. GARANTIA DE FINANCIAMENTO PÚBLICO E ORÇAMENTO PARA A UEPB

- Garantir financiamento público estável e suficiente para a instituição, assegurando incrementos compatíveis para a expansão da UEPB com qualidade, tal como apresentado na Lei de Autonomia Financeira da UEPB - nº 7.643/2004;
- Proceder ao cumprimento da proposta orçamentária elaborada, em consonância com a lei da autonomia, nos fóruns da universidade e aprovada no seu Conselho Superior e, da mesma forma, com o orçamento definitivo aprovado pela Assembleia Legislativa;
- Eliminar qualquer possibilidade de medidas que levem a contingenciamentos ou retenções de verbas orçadas, exigindo regularidade no fluxo de liberação financeira.

4. PCCR e Reposição Salarial

- Garantir uma política salarial permanente com reposição das perdas inflacionárias, acumuladas a partir de 2011, no percentual de 23,61%;
- Cumprir o PCCR e definir de suas resoluções regulamentadoras através de instâncias de discussão e deliberação efetivamente democráticas e colegiadas (e não burocráticas, a exemplo da CPPD).
- Revogar a Lei no 10.660, de 28 de março de 2016;
- Implantar os processos requerentes de mudanças dos Regimes de trabalho;
- Proceder ao cumprimento da data-base;
- Revisar as condições estabelecidas nos contratos de trabalho dos professores substitutos, respeitando titulação e regime de trabalho, contemplando os auxílios alimentação e saúde, assegurando, ainda, as condições para o pleno desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e científicas;

- Restringir o pagamento de adicionais de insalubridade e/ou periculosidade apenas nas situações previstas em Lei;
- Garantir a isonomia salarial entre ativos e aposentados;
- Incorporar o auxílio saúde e a ajuda de custo ao vencimento.

5. CONSOLIDAÇÃO DA UEPB

- Estabelecer um cronograma de início e conclusão das obras e reformas de infraestrutura para atender plenamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Recompôr o quadro docente da UEPB via realização de concurso público e a contratação imediata dos aprovados em concursos, para preenchimento das vacâncias, atendendo as demandas departamentais, considerando: as vagas decorrentes de aposentadoria, de invalidez, de morte, de demissões, transferências e crescimento proporcional do número de vagas e cursos criados a partir da expansão da UEPB;
- Garantir o acesso, promoção e manutenção das políticas internas de assistência estudantil;
- Estabelecer uma política institucional de formação discente que compreenda a articulação entre os diversos níveis de ensino (técnico, graduação e pós-graduação), pesquisa, extensão, produção acadêmica, tecnológica e artístico-cultural, bem como a ampliação sistemática da oferta de bolsas para sua consolidação;
- Implantar a política de apoio à produção acadêmica, contemplando a articulação entre os diversos níveis de ensino, as atividades de investigação, extensão universitária, produção tecnológica e artístico-cultural e a institucionalização do apoio ao funcionamento de núcleos e diretórios de pesquisa;
- Proceder à contratação de professores substituto limitada às situações eventuais de excepcionalidade, para suprir a falta de professor na carreira, por prazo determinado, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para qualificação docente, licenças e afastamentos previstos em Lei;
- Condicionar a continuidade do processo de expansão em curso (conforme previsto no PDI/UEPB) ao prévio atendimento de todas as atuais demandas de pessoal, assistência estudantil e financiamento;
- Consolidar, ampliar e efetivar uma Política de Assistência Estudantil que seja definida de forma democrática e colegiada; que contemple – dentre outros elementos – Restaurante Universitário gratuito para todos os estudantes; construção de Residência(s)

Universitária(s) e ampliação das bolsas de manutenção; e que considere – política e orçamentariamente – as particularidades e demandas específicas de cada campus.

PRINCIPAIS REIVINDICAÇÕES

Cumprimento - externo e interno - à Lei de Autonomia Financeira da UEPB
Garantia dos valores do duodécimo da UEPB de acordo com o orçamento construído e aprovado pelo Consuni e encaminhado ao Governo do Estado, no valor de \$ 410 milhões
Reposição das perdas salariais, com base nos índices de inflação, no percentual de 23,61%.
Descongelamento do Plano de Cargos Carreira e Remuneração.
Revogação da Lei nº 10.660/2016.
Realização de Concurso Público para docentes e contratação imediata dos concursados.
Consolidação/construção de infraestrutura adequada aos campi.
Controle social do orçamento da universidade.
Cumprimento do Acordo da Greve 2015.
Ampliação e melhorias na Política de Assistência Estudantil: Restaurante Universitário gratuito para todos os estudantes; construção de Residência Universitária e ampliação das bolsas de manutenção.
Democratização das instâncias colegiadas e deliberativas.
Reforma Administrativa da UEPB.

COMANDO GERAL DE GREVE

**AUTONOMIA NA FORMA DA LEI!
NEGOCIAÇÃO JÁ!**

#ResisteUEPB